

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N°02/2019

SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE INGLÊS DO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE IPOJUCA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) — *Campus* Ipojuca, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que será realizada seleção pública para o Curso de Inglês do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras — CELLE e torna públicos normas e prazos da seleção para o ingresso no 2º semestre letivo de 2019.

IPOJUCA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital destina-se à seleção de candidatos para o Curso de Inglês no CELLE com ingresso no 2º semestre letivo de 2019.
- 1.2. O Curso ofertado é dividido em níveis de acordo com o Marco Comum
 Europeu: A1 Básico 1 e 2; A2 Pré-intermediário 1 e 2; B1 Intermediário
 1 e 2; B2 Avançado 1 e 2.
- 1.3. Cada nível tem a duração de dois semestres, ficando, por exemplo, o nível A1 dividido em Básico 1 e Básico 2 e assim por diante. O semestre tem carga horária total de 45 horas/relógio ou 60 horas/aula, divididas em 15 semanas, o que resulta em uma carga horária semanal de 3 horas/relógio ou 4 horas/aula.
- 1.4. Serão selecionados candidatos para ingressarem nos seguintes níveis: A1 Básico 2, A2 Pré-intermediário 1, B1 Intermediário 1 e B1 Intermediário 2. Para cada um desses níveis será ofertada uma única turma. Os candidatos interessados deverão se inscrever para o nível correspondente ao seu conhecimento de língua inglesa, que será avaliado através de teste de nivelamento.

Parágrafo Único. Nos dias indicados no cronograma (item 8 deste edital) o candidato será submetido a teste de nivelamento, o qual também é classificatório, para confirmar se o nível indicado na inscrição corresponde ao nível de conhecimento do candidato. Caso não seja aprovado nesta avaliação o estudante poderá ser realocado para a turma apropriada ao seu conhecimento (caso haja vagas disponíveis) ou aguardar a abertura de um novo edital para concorrer novamente às vagas.

- 1.5. Durante as aulas será utilizada a abordagem comunicativa, que foca na interação entre os sujeitos, visando ao domínio das habilidades linguísticas fala, escuta, leitura e escrita.
- 1.6. Durante cada semestre, o estudante deverá ser submetido a pelo menos 02 (duas) avaliações para efeito de média de aprovação. A média mínima para aproveitamento dos cursos é 7,0 (sete) e a frequência mínima é de 75%.
- 1.7. Aos estudantes que completarem os semestres estabelecidos pelos cursos será emitido um certificado no qual constarão os níveis cursados e a carga horária.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas de acordo com as turmas apresentadas na tabela abaixo:

NÍVEL	DIAS	HORÁRIO	NÚM. DE VAGAS DISPONÍVEIS
Básico 2 / A1.1	Segunda	08:00 - 11:00	16
Pré-intermediário 1/ A2.2	Sexta	13:00 - 16:00	16
Intermediário 1/ A2.1	Sexta	08:00 - 11:00	14
Intermediário 2/ B1.1	Segunda	13:00 - 16:00	14

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada através de inscrição e é destinada a alunos e servidores do IFPE *Campus* Ipojuca.
- 3.2. Cada candidato poderá efetuar sua inscrição para uma **única turma**. Em caso de inscrição em mais de uma turma o candidato terá sua inscrição indeferida.
- 3.3. A inscrição não garante a vaga no curso, mas habilita o inscrito a concorrer às vagas através de teste de nivelamento que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2019 (quarta-feira) na sala do CELLE nos três turnos de acordo com os seguintes horários:

Manhã / 08h-11h	Tarde / 13h-16h	Noite / 18h-21h
-----------------	-----------------	-----------------

Parágrafo único: Fica a critério do candidato o horário para a realização do teste, porém não é permitido ao estudante fazer a prova no mesmo horário em que estuda no IFPE *campus* Ipojuca.

3.4. Nas turmas em que o número de vagas é superior a 02 (duas), serão reservadas 02 (duas) vagas para os servidores (Técnico Administrativos e

Professores) e 02 (duas) vagas para trabalhadores do Campus Ipojuca não-servidores (estagiários e funcionários terceirizados) em cada turma. No caso de surgimento de vagas elas serão automaticamente remanejadas para os demais dessa categoria inscritos, obedecendo a ordem de classificação do sorteio.

- 3.5. O teste de nivelamento estabelecerá uma ordem de classificação para o candidato de cada turma, a melhor nota será o primeiro na lista de classificação, a segunda melhor nota será o segundo na lista e assim por diante.
- 3.6. Período de inscrição: de **07 a 13 de agosto de 2019** A inscrição deverá ser realizada via formulário divulgado no Portal do *Campus* Ipojuca no seguinte endereço eletrônico: http://bit.do/celle20192

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de matrícula e de nenhum tipo de mensalidade.
- 4.2. Os documentos necessários para a matrícula são:
 - I Termo de Compromisso de Disponibilidade (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
 - II Cópia e original dos documentos de identificação (RG e CPF).
- 4.3. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão comparecer ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente) do *Campus* Ipojuca para efetivação de suas matrículas de acordo com o cronograma.
- 4.4. Em caso de apresentação de documentação incompleta ou de não comparecimento à matrícula durante o período previsto neste edital, o candidato será desclassificado.
- 4.5. Os estudantes veteranos, ou seja, aqueles já aprovados em semestre anterior no curso, terão direito à sua vaga no nível seguinte. Ainda assim, deverão efetivar a **renovação de matrícula** junto ao SIAD no período indicado no cronograma. Caso não efetivem tal renovação, a vaga será disponibilizada para candidatos(as) remanejados(as) dos testes de nivelamento.

5. DO REMANEJAMENTO

- 5.1. Em caso de desclassificação do candidato por ausência de documentação ou por não comparecimento no período da matrícula, a comissão fica autorizada a convocar o candidato seguinte, na ordem de classificação na turma pretendida.
- 5.2. Caso as vagas de uma turma não sejam completamente preenchidas ou haja abertura de vagas devido a trancamento, os estudantes que estão no quadro de reserva do mesmo nível serão comunicados por e-mail, de acordo com a ordem de classificação e terão um prazo de 24 horas para efetuar sua matrícula junto ao SIAD (Setor Integrado de Atendimento ao Discente).

6. TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

6.1. O estudante poderá solicitar o trancamento de um mesmo nível apenas uma vez. A solicitação do trancamento de matrícula deve ser requerida no prazo de até duas semanas, após o início das aulas. Expirado este prazo, caso haja abandono ou reprovação por falta, o estudante ficará impedido de participar da seleção do semestre seguinte.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação de trancamento ficará a critério do Coordenador, a depender das justificativas apresentadas.

7. RECURSO

7.1. Caberá recurso ao resultado, devidamente fundamentado, devendo o candidato enviar o mesmo à Comissão do Processo Seletivo através do e-mail: celle@ipojuca.ifpe.edu.br até 20:00h da data que consta no cronograma da seção 8 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
07/08/2019	Publicação do edital
07/08 a 13/08/2019	Renovação de matrícula dos estudantes veteranos (SIAD)
07/08 a 13/08/2019	Inscrição dos candidatos (via formulário on-line)
15/08/2019	Publicação da lista dos inscritos e divulgação de eventuais novas vagas oriundas da não renovação de matrícula dos estudantes veteranos.
21/08/2019	Teste de Nivelamento
23/08/2019	Publicação do resultado preliminar
26/08 até às 20:00h do dia 27/08/2019	Recursos dos candidatos
29/08/2019	Homologação e publicação do resultado final dos candidatos
02/09 a 06/09/2019	Matrícula dos estudantes novatos (SIAD)
09/09/2019	Início das aulas dos níveis Básico 2 e Intermediário 2
13/09/2019	Início das aulas dos níveis Pré-intermediário 2 e Intermediário 1
16/09 a 27/09/2019	Prazo para trancamento do semestre

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Comissão de Seleção é constituída pela Comissão Setorial do CELLE Ipojuca, sendo ela autônoma na avaliação da etapa seletiva deste edital.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção junto à Diretoria de Extensão do *Campus*.

Ipojuca, 07 de agosto de 2019.

Enio Camilo de Lima

Diretor-Geral – IFPE Campus Ipojuca

Wilmar Ferreira da S. Júnior

Chefe de Divisão de Pesquisa e Extensão IFPE *Campus* Ipojuca

Comissão de Seleção

Roberto Gomes de França Filho Maria Clara Sobral Galindo Norma de Morais Leal

ANEXO I - Termo de Compromisso de Disponibilidade CELLE - CAMPUS IPOJUCA

Eu,	
declaro	ter disponibilidade para frequentar as aulas de Inglês do CELLE Campu
Ipojuca	nos dias e horários estabelecidos e para realizar as atividades pedagógica
proposta	as ao longo do curso.
	Assinatura